

apa

agência portuguesa
do **ambiente**



Workshop “Compras Públicas como Instrumento para a Sustentabilidade da Alimentação Escolar”

21-06-2021

Critérios para as compras públicas ecológicas de produtos alimentares e serviços de catering

José Paulino

Ana Santos | Isabel Lico | Marco Silva



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA**



ÍNDICE DA APRESENTAÇÃO

1. Enquadramento: objetivos, funcionamento e principais resultados da ENCPE 2020
2. Critérios Ecológicos - Produtos Alimentares e Serviços de *Catering*
3. Exemplos de Aplicação e Boas Práticas
4. Processo de Avaliação e Revisão da ENCPE 2020
5. Notas Finais e Perspetivas de Desenvolvimento



The background features a teal color palette with various geometric and organic patterns. On the left, there is a vertical strip of white geometric shapes including circles, squares, and triangles. The main area contains faint, light green icons such as a plant, a building, a water drop, and a gear, along with abstract shapes like circles, squares, and wavy lines.

1. Enquadramento: objetivos, funcionamento e principais resultados da ENCPE 2020

A **ENCPE 2020**, adotada pela **RCM n.º 38/2016**, de 29 de julho, aplica-se ao **Estado**, designadamente:

- ❖ Aos organismos sob sua administração direta;
- ❖ Aos organismos sob sua administração indireta;
- ❖ Ao setor empresarial do Estado.

A **título facultativo** aplica-se ainda à administração autónoma e a outras pessoas coletivas de direito público.

Para os efeitos da ENCPE «**compras públicas ecológicas**» são as aquisições de um conjunto de bens e/ou serviços considerados prioritários, integrando especificações e requisitos técnicos de carácter ambiental.



- ❖ A ENCPE 2020 aplica-se sempre que esteja em causa a **aquisição de bens, serviços ou a elaboração de projetos de execução de obras públicas** que integrem a lista de bens e serviços prioritários identificados no n.º 4.1 do Anexo à RCM n.º 38/2016, e conforme esteja disponível a respetiva especificação definida pelos grupos de trabalho referidos no n.º 6.2.1 do referido Anexo.
- ❖ A ENCPE 2020 aplica-se às aquisições efetuadas mediante procedimentos pré-contratuais definidos no **Código dos Contratos Públicos (CCP)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações vigentes.
- ❖ **Excluem-se** do âmbito de aplicação as aquisições efetuadas mediante ajustes diretos simplificados.



- ❖ Produtos e serviços de limpeza
- ❖ Edifícios de escritório
- ❖ Equipamentos elétricos e eletrônicos (EEE) usados no setor dos cuidados de saúde
- ❖ **Produtos alimentares e serviços de catering**
- ❖ Produtos e serviços de jardinagem
- ❖ Iluminação interior
- ❖ Construção rodoviária e sinalização de tráfego
- ❖ Iluminação pública e sinalização rodoviária
- ❖ Sanitas de descarga e urinóis
- ❖ Painéis interiores
- ❖ Aquecedores a água
- ❖ Produção combinada de calor e eletricidade
- ❖ Papel de cópia e papel para usos gráficos
- ❖ Eletricidade
- ❖ Mobiliário
- ❖ Equipamentos de representação gráfica
- ❖ Equipamentos TI para escritório
- ❖ Torneiras sanitárias
- ❖ Têxteis
- ❖ Transportes
- ❖ Infraestruturas de tratamento de águas residuais



- ❖ Têm como objetivo ajudar os organismos públicos na aquisição de produtos, serviços e obras com impacte ambiental reduzido, têm caráter voluntário e são elaborados de maneira a serem integrados nos concursos;
- ❖ Podem aplicar-se a **critérios de seleção, especificações técnicas, critérios de adjudicação e cláusulas de execução do contrato.**

São apresentados em dois níveis:

- **Critérios essenciais** – de implementação fácil, incidindo nas áreas-chave do desempenho ambiental dos produtos ou serviços, mantendo os custos administrativos para as entidades compradoras a um nível mínimo;
- **Critérios complementares** – têm em conta um maior número de aspetos ou níveis mais elevados de desempenho ambiental, destinando-se a ser utilizados pelas autoridades que pretendam ir mais longe no apoio aos objetivos ambientais e de inovação.



Cada procedimento pode incluir diversas fases em que as consideraçŁes ambientais podem ser aplicadas:

Objeto e especificaçŁes tÉcnicas

- ❖ O «objeto» tem a ver com o produto, o serviçŁo ou a obra que se pretende adquirir, sendo particularmente importante pois determina o Âmbito permitido das especificaçŁes e de outros critÉrios que pode aplicar.
- ❖ As «especificaçŁes tÉcnicas» estipulam os requisitos quantificÁveis em funçŁo dos quais É possÍvel avaliar as propostas, constituindo assim critÉrios mÍnimos de conformidade.

CrITÉrios de seleçŁo

- ❖ Avaliam a adequaçŁo do operador econÓmico para a execuçŁo de um contrato.
- ❖ As situaçŁes em que uma entidade adjudicante pode excluir um operador estŁo definidas na legislaçŁo dos Contratos PÚblicos.



Cr terios de adjudica o – poder o ser aplicados desde que:

- ❖ Tenham rela o com o objeto do contrato;
- ❖ N o confirmam   entidade adjudicante uma liberdade de escolha ilimitada;
- ❖ Assegurem a possibilidade de uma concorr ncia efetiva;
- ❖ Sejam mencionados expressamente no an ncio na documenta o do concurso;
- ❖ Estejam em conformidade com os princ pios aplic veis   contrata o p blica.

Cl usulas de execu o do contrato

- ❖ S o utilizadas para especificar o modo como o contrato deve ser executado;
- ❖ As considera es ambientais podem ser integradas desde que tenham sido publicadas no an ncio ou nos documentos do concurso e estejam relacionadas com o objeto do contrato.



Órgão técnico que visa o acompanhamento e a monitorização da execução da ENCPE 2020 (Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março);

O **GAM ENCPE** é constituído por:

- ❖ Um representante da APA, que coordena e disponibiliza apoio logístico;
- ❖ Um representante da eSPap; um representante da SPMS; e um representante do IMPIC.

E tem como **principais atribuições**:

- ❖ Coordenar, dinamizar, e monitorizar a execução da ENCPE 2020;
- ❖ Promover a participação de outras entidades que contribuam para a prossecução dos objetivos da ENCPE;
- ❖ Disponibilizar informação a entidades nacionais e internacionais;
- ❖ Avaliar o grau de sucesso na implementação dos critérios definidos, apresentando propostas de adequação.





O GAM, com apoio de mais entidades, concentrou-se na produção de manuais nacionais de apoio à contratação ecológica de bens e serviços, tendo em conta:

- ❖ Os manuais existentes GPP/UE;
- ❖ Os acordos-quadro existentes; e
- ❖ As prioridades nacionais.

Procurou-se:

- ❖ Envolver entidades com responsabilidade setorial no âmbito dos Contratos Públicos Ecológicos (CPE) e peritos reconhecidos na temática abordada;
- ❖ Recorrer à melhor informação disponível;
- ❖ Analisar sustentadamente o mercado para uma aderência dos critérios GPP à realidade nacional.



Criados e operacionalizados em 2018-19

- ❖ Edifícios de Escritório (GT 1) – retomado e concluído em 2020
- ❖ Equipamentos Elétricos e Eletrônicos (EEE) na Saúde (GT2);
- ❖ Iluminação Pública e Sinalização Rodoviária (GT 3) – retomado e concluído em 2020.
- ❖ Papel de Cópia e Impressão (GT4);
- ❖ Produtos Alimentares e Serviços de Catering (GT5); e
- ❖ Transportes rodoviários (GT6).

Criados e operacionalizados em 2020

- ❖ Sistemas Sanitários (GT 7) – agregação de “Torneiras Sanitárias” e “Sanitas de descarga e Urinóis”
- ❖ Manutenção do Espaço Público (GT 8)
- ❖ Conceção, construção e manutenção de estradas (GT 9)
- ❖ Mobiliário (GT 10)
- ❖ Produtos e serviços de limpeza (GT 11) e
- ❖ Produtos e Serviços Têxteis (GT 12)



Disponíveis desde
2019



Disponível desde
agosto 2020



Disponíveis desde
dezembro 2020



Acordos quadro com critérios ecológicos - gerais

Atualmente disponíveis:

- ❖ Fornecimento de eletricidade;
- ❖ Aquisição de Veículos
- ❖ Aluguer Operacional de Veículos
- ❖ Combustíveis Rodoviários
- ❖ Manutenção de sistemas de AVAC
- ❖ Papel para cópia e impressão

Em preparação: Equipamento Informático; Manutenção de Sistemas AVAC (revisão); Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação; Mobiliário.



Acordos quadro com critérios ecológicos - sector da Saúde

Atualmente disponíveis:

- ❖ Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes;
- ❖ Aquisição de Televisores e Suportes para a Área da Saúde;
- ❖ Exploração de Máquinas de Venda Automática (*Vending*);
- ❖ Serviços de Dispensadores de Água;
- ❖ Serviços de Telemedicina;
- ❖ Serviços de Eficiência Energética

Em preparação: Aquisição de Mobiliário de Suporte Hospitalar e Aquisição de Equipamento Informático Medical Grade.



Formação e Divulgação da ENCPE 2020

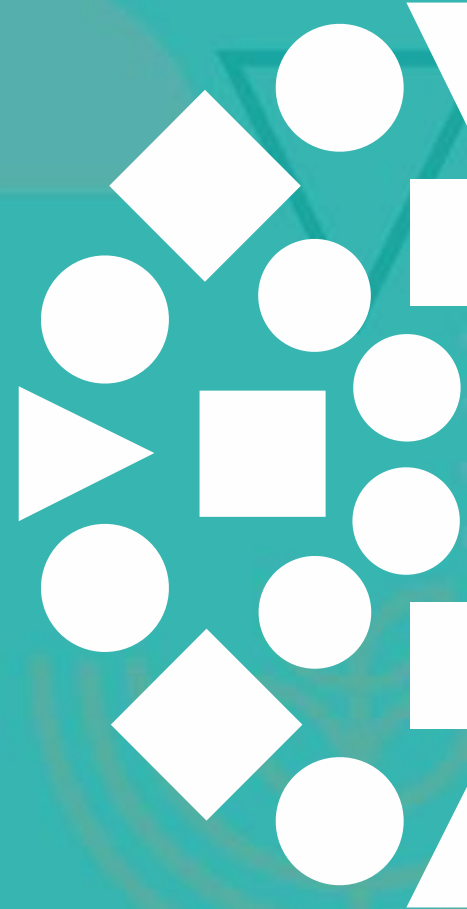
Área crítica, com ações muito condicionadas pela pandemia, ainda assim **foi possível realizar em 2020:**

- ❖ Seminário de Compras Sustentáveis (Pedra Base, Lisboa, fev. 2020);
- ❖ Ações de formação às entidades públicas no âmbito do GPP *Toolkit* (LNEG em articulação APA), Coimbra e Lisboa (Presenciais e online, 2020 e 2021);
- ❖ Webinar "Compras Públicas como Instrumento para a Sustentabilidade na Administração Pública", (SGPCM, 30 out); e
- ❖ Ações desenvolvidas pelo IMPIC no âmbito dos utilizadores do Portal Base.

Prevista uma sessão pública de apresentação dos resultados da ENCPE 2020, com vista à sua divulgação alargada para todas as entidades da administração central e local, em 2021.



2. Critérios Ecológicos **Produtos Alimentares e** **Serviços de *Catering***



- ❖ **Publicado, após consulta pública, em Março de 2019** para o contexto nacional;
- ❖ Incide sobre o processo de compra de produtos alimentares e serviços de *catering*;
- ❖ Inclui recomendações que se aplicam a **frutas e legumes, leguminosas, arroz, produtos de aquicultura e de pesca, carne, ovos, laticínios, bebidas e azeite**;
- ❖ Foram identificados os **principais aspetos ambientais** relativos aos ciclo de vida dos produtos e adotadas a **abordagens CPE** mais adequadas, entre as quais:
 - Aquisição de elementos biológicos;
 - Recolha seletiva de resíduos e formação do pessoal;
 - Aquisição de produtos de aquicultura e de pesca produzidos ou capturados de forma sustentável.



Estiveram representadas as seguintes entidades durante os trabalhos de produção do Manual de Apoio:

- ❖ ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (coordenação);
- ❖ APA – Agência Portuguesa do Ambiente (secretariado);
- ❖ CIP – Confederação Empresarial de Portugal;
- ❖ CCISP – Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;
- ❖ CRUP – Conselho Reitores das Universidades Portuguesas;
- ❖ DGS – Direção-Geral da Saúde;
- ❖ DGAV – Direção-Geral da Alimentação e Veterinária;
- ❖ DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- ❖ FIPA – Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares;
- ❖ INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.;
- ❖ LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia.



A consulta pública decorreu entre 2018-11-28 e 2018-12-28, tendo recebido um total de **3 participações** – duas em nome institucional (EUREST e Associação ZERO e uma em nome individual).

Os contributos recebido incidiram, entre outros, nos seguintes aspetos:

- ❖ Definir uma percentagem mínima de produtos provenientes de modo de produção biológico nos critérios essenciais (sinal claro ao mercado de que se pretende privilegiar o modo biológico);
- ❖ Considerar a sazonalidade das ementas, para o caso em que a empresa contratada seja responsável pela sua definição, nomeadamente ao nível das frutas, legumes e produtos marinhos;
- ❖ Definir o uso de utensílios reutilizáveis como o método para atribuição de uma pontuação mais elevada; a preverem-se exceções, deverão ser muito bem justificadas e penalizadas no âmbito do concurso;
- ❖ Eliminar a produção elevada de resíduos (toalhetes de tabuleiros, saquetas para os talheres, entre outros). Os referidos anteriormente, são utilizados apenas por uma questão estética, pois comprovadamente não colocam em causa a segurança alimentar, sendo um volume de resíduo considerável, que poderá ser eliminado na origem.



A teal-colored icon of three vertical lines, symbolizing a list or structure.



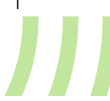
Ao longo do Manual de Apoio são propostos critérios que podem ser incluídos nas diferentes fases de um procedimento de aquisição de bens e serviços:

- Exemplos de Critérios de seleção**



International
Organization for
Standardization

Critérios essenciais	Critérios complementares
OBJETO	
Contratação de serviços de <i>catering</i> com aprovisionamento de produtos alimentares com uma percentagem proveniente de práticas de produção integrada e executados de forma ecológica.	
3.2.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
<p>O adjudicatário deverá provar a sua capacidade técnica e profissional para cumprir os requisitos de natureza ambiental previstos no contrato, utilizando:</p> <p>CS1 - um sistema de gestão ambiental (SGA) para serviços de <i>catering</i> (tais como os sistemas EMAS ou ISO 14001 ou outro equivalente)</p> <p>Verificação - Mediante apresentação de certificado.</p>	<p>O adjudicatário deverá provar a sua capacidade técnica e profissional para cumprir os requisitos de natureza ambiental previstos no contrato, utilizando:</p> <p>CS1 - experiência anterior na implementação de medidas de gestão ambiental em contratos de natureza semelhante, nomeadamente no tratamento do desperdício alimentar.</p> <p>Verificação - Pedido de declaração emitida por entidades terceiras a comprovar a experiência.</p> <p>CS2 - um sistema de gestão da qualidade (ISO 9001) ou sistema de segurança alimentar (ISO 22000).</p> <p>Verificação - Mediante a apresentação de certificado(s).</p>



Exemplos de Especificações técnicas

Critérios essenciais	Critérios complementares
3.1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
<p>ET1 - Produção integrada</p> <p>[X] % no mínimo em um grupo específico de produtos alimentares tais como frutas e legumes, leguminosas, arroz, produtos de aquicultura e de pesca, carne, ovos, laticínios, bebidas e azeite a fornecer devem ser provenientes de práticas de produção integrada.</p> <p>Verificação - O fornecedor deverá apresentar o reconhecimento técnico em produção integrada (certificação).</p>	<p>ET1 - Produção biológica</p> <p>[X] % no mínimo em um grupo específico de produtos alimentares tais como frutas e legumes, leguminosas, arroz, produtos de aquicultura e de pesca, carne, ovos, laticínios, bebidas e azeite devem ser provenientes de produção biológica.</p> <p>Verificação - Mediante a apresentação de certificado de modo de Produção Biológica.</p>

Critérios essenciais	Critérios complementares
3.1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
	<p>ET3 - Regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios</p> <p>[X] % no mínimo em um grupo específico de produtos alimentares tais como frutas e legumes, leguminosas, arroz, produtos de aquicultura e de pesca, carne, ovos, laticínios, bebidas e azeite devem possuir denominações de origem e das indicações geográficas.</p> <p>Verificação - O fornecedor deverá apresentar os selos de certificação de origem dos seus produtos (DOP, IGP, ETG).</p>



▪ Critérios de adjudicação



Critérios essenciais	Critérios complementares
OBJETO	
Compra de produtos alimentares provenientes, pelo menos em parte, de práticas de produção integrada.	
3.1.3. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO	
<p>Serão atribuídos pontos adicionais pelos seguintes fatores:</p> <p>CA1 - Embalagem</p> <p>Percentagem de produtos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> não são fornecidos em porções individuais (embalagens individuais). <p>Verificação - A entidade adjudicante deverá verificar o cumprimento mediante os atributos da proposta e durante a vigência do contrato.</p>	<p>Serão atribuídos pontos adicionais pelos seguintes fatores:</p> <p>CA1 - Raças autóctones</p> <p>[X] % de carne deve ser proveniente de raças autóctones.</p> <p>Verificação – para carnes certificadas provenientes de animais de raças autóctones, basta que o fornecedor apresente certificado, emitido pela entidade certificadora, que comprove a certificação dessa carne.</p> <p>Para bovinos que apesar de estarem inscritos no livro genealógico de uma determinada raça não dão origem a carne certificada, deve ser exigido ao fornecedor declaração de compromisso em como fornecerá carne de animais inscritos em livro genealógico e no momento do fornecimento apresentar documento do matadouro com a rastreabilidade da carne e o certificado de inscrição no livro genealógico.</p>

▪ Cláusulas de execução do contrato

Critérios essenciais	Critérios complementares
OBJETO	
Compra de produtos alimentares provenientes, pelo menos em parte, de práticas de produção integrada.	
CEC1 - Incluir no caderno de encargos cláusulas que assegurem a implementação de um sistema de rastreabilidade por parte do fornecedor.	

Critérios essenciais	Critérios complementares
OBJETO	
Contratação de serviços de <i>catering</i> com aprovisionamento de produtos alimentares com uma percentagem proveniente de práticas de produção integrada e executados de forma ecológica.	
3.2.4. CLÁUSULAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	
CEC1 - Produção de resíduos - Para reduzir a produção de resíduos, e quando aplicável, os alimentos e bebidas devem ser servidos com talheres, copos, louça e toalhas de mesa reutilizáveis ou de materiais de maior reciclabilidade, como por exemplo o papel e cartão. - Os resíduos produzidos durante a prestação do serviço serão recolhidos separadamente pela entidade designada contratualmente, de acordo com o sistema de recolha da administração pública.	



- ❖ Revisão publicada no site da Comissão a 27-09-2019 (seis meses após a publicação do Manual ENCPE2020 sobre a mesma temática);
- ❖ Algumas das diferenças relativamente ao Manual ENCPE2020 publicado:
 - Introdução de critérios relativos às *vending machines*, entre os quais o PAG dos gases de refrigeração e o consumo de energia;
 - Critérios mais direcionados aos produtos biológicos;
 - Preocupação com as emissões de poluentes atmosféricos decorrentes do transporte de refeições;
 - Preocupação com o consumo de energia e águas nas cozinhas, assim como com a eficiência dos equipamentos utilizados;
 - Ênfase na exemplificação de fórmulas a usar nos critérios de adjudicação;
 - Desdobramento dos custos existentes no cálculo do custo de ciclo de vida, quer dos produtos alimentares e bebidas quer dos serviços de catering.

Food Catering services and vending machines



- [Technical Background Report](#)

- [EU GPP criteria](#) (published in 2019)





3. Exemplos de Aplicação e Boas Práticas

Exemplos de aplicação e boas práticas

Exemplo Nacional:

Câmara Municipal de Torres Vedras

Objetivo: cozinhas descentralizadas para a confecção de refeições escolares (município + IPSS), promovendo refeições de alta qualidade com alimentos produzidos localmente.

Crítérios: frescura dos alimentos (vegetais, frutas, carne, peixe), alimentos biológicos e sem uso de embalagens.

Resultados: capacitação dos produtores locais, promoção do emprego para a população local e desenvolvimento regional.



Fonte: Curso "Compras Públicas Ecológicas e Circulares" (LNEG, 2020)



Exemplos de aplicação e boas práticas

Exemplo Nacional:

Centro Green Deal



AGENDA DE ECONOMIA
CIRCULAR DO CENTRO

Lançado em 2019, o projeto [Centro Green Deal \(Centro GD\)](#) procura responder aos desafios propostos para a área das compras públicas, com o apoio do Governo holandês e adaptado ao contexto da região Centro.

A iniciativa traz benefícios para a região e para cada um dos participantes envolvidos, não só no que se prende com a dimensão económica envolvida, como no que diz respeito à forma como cada entidade participante se posiciona na região: sustentável, responsável e inovadora. Para além disso, cada aquisição de produto e/ou serviço circular, permite o estímulo ao desenvolvimento de um modelo de negócio circular desencadeando impactos socioeconómicos relevantes no contexto local, regional e nacional.



Exemplos de aplicação e boas práticas

CircPro
Interreg Europe

 European Union
European Regional
Development Fund

Exemplo Nacional:

O projeto *Smart Circular Procurement – CircPro*, apoiado pelo programa INTERREG Europe, visa promover uma transição para a Economia Circular, ao nível nacional e regional, através da sua implementação em processos e procedimentos e tem como parceira a CCDR Alentejo.

Espera-se que a contratação pública, como um processo, forneça condições e critérios que estimulem a economia de energia e materiais para além de disseminar soluções e potenciar a criação de novos mercados.

<https://www.interregeurope.eu/circpro/>



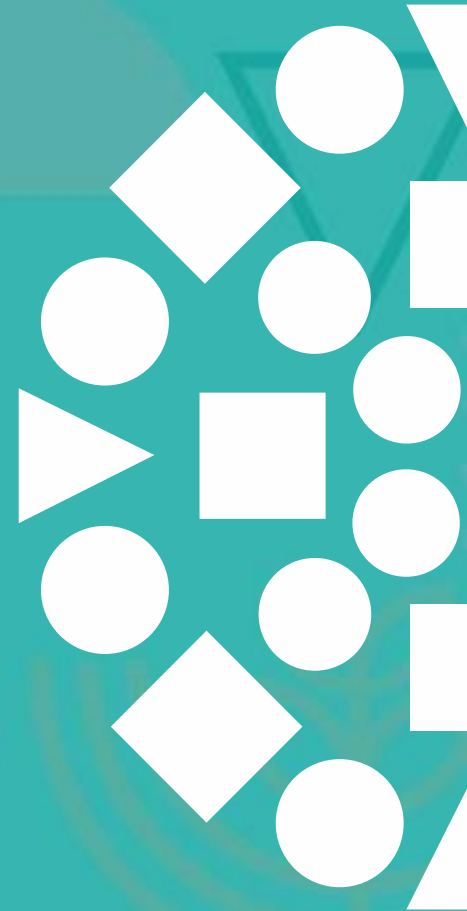
Exemplos de aplicação e boas práticas

Exemplos Internacionais:

- ❖ Gant (Bélgica) – Projeto INNOCAT: contratos de fornecimento de refeições ecológicas e inovadores, proporcionado mercado para lançamento de novas soluções no setor da alimentação e *catering* (<https://sustainable-catering.eu/home/>);
- ❖ Copenhaga (Dinamarca): contratos de fornecimento de alimentos sazonais 100% biológicos, com inclusão de critérios de qualidade, requisitos mínimos para frutos e vegetais, etiquetagem e certificação para produtos orgânicos(https://ec.europa.eu/environment/gpp/pdf/news_alert/Issue47_Case_Study97_Copenhagen.pdf);
- ❖ Reino Unido – Associação WRAP: contratos de fornecimento de refeições para o setor público com prevenção de desperdícios, trabalhando com organizações e autoridades para criar valor económico e ambiental a partir da redução do desperdício de alimentos e das emissões de gases de efeito estufa (<https://wrap.org.uk/>).



4. Processo de Avaliação e Revisão da ENCPE 2020



Os trabalhos de revisão da ENCPE irão identificar os **principais aspetos a ter em conta para o reforço deste mecanismo**, tendo sido identificada como uma das principais ações a necessitar de investimento a sensibilização e formação de recursos humanos afetos à área das Compras Públicas;

Principais **linhas de força** para revisão:

- ❖ Definir critérios obrigatórios, alinhando com as propostas da Comissão Europeia neste domínio, mas podendo ser antecipada a nível nacional para certos produtos;
- ❖ Criar linhas orientadoras e/ou mecanismos compensatórios que desincentivem a adoção do critério "preço" como critério primordial na seleção de propostas;
- ❖ Garantir a criação e a revisão sistemática de manuais e de Acordos-Quadro com vista à adoção de novos e mais recentes critérios ecológicos/ circulares acompanhando a evolução tecnológica e tendências de mercado (estando o manual dos critérios de produtos alimentares e catering nestas condições);
- ❖ Garantir a inclusão do conceito de "circularidade" na definição dos critérios ecológicos, promovendo a valorização dos produtos para fins alternativos e a diminuição dos impactes negativos, desta forma alavancando o seu valor de mercado; e
- ❖ Reconsiderar o conceito de "fim-de-vida" para possibilitar novos fluxos circulares, tais como reutilização, restauro e renovação.





5. Notas Finais e Perspetivas de Desenvolvimento



Em 2021 está em curso:

- ❖ Trabalhos de avaliação e revisão da ENCPE 2020 e apresentar **proposta legislativa**;
- ❖ **Três novos GT** (aproveitando a dinâmica criada em 2020 e a disponibilidade manifestada por várias entidades):
 - Aquecedores a água;
 - Equipamentos de representação gráfica, consumíveis e serviços de impressão;
 - Centros de dados, salas de servidores e serviços em nuvem;



Em 2021 a APA irá:

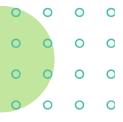
- ❖ Continuar a colaborar com o IMPIC nas melhorias a introduzir no Portal Base para torná-lo mais fácil e apelativo para os utilizadores e o preenchimento dos critérios ambientais mais intuitivo;
- ❖ Continuar a colaborar com a eSPap e os SPMS na criação e na articulação entre novos acordos quadros e novos manuais, com critérios ecológicos;
- ❖ Apostar na disseminação das ferramentas de apoio à contratação ecológica (manuais e acordos-quadro) e na formação dos agentes (AP e empresas);
- ❖ Desenvolver parcerias e mecanismos complementares de suporte ao mercado de bens e serviços ecológicos e circulares;
- ❖ Acompanhar a programação dos fundos comunitários para garantir apoios financeiros às entidades públicas e empresas.





- ❖ As Compras Públicas Ecológicas e Circulares constituem um importante instrumento para o desenvolvimento da Economia Circular, estimulando a procura de bens e serviços com reduzido impacto ambiental;
- ❖ A próxima estratégia deverá apostar na utilização dos critérios ecológicos em processos aquisitivos, de forma alargada por parte da AP, servindo de *benchmark* para o setor privado;
- ❖ A obrigatoriedade na adoção dos critérios, sobretudo os de fácil implementação, pode e deve ser considerada, com base na análise do impacto no mercado nacional de certos bens e serviços;





- ❖ A formação dos recursos humanos e disseminação de boas práticas e dos manuais de apoio constituem instrumentos a reforçar, por forma a acabar com os preconceitos relacionados com os custos mais elevados associados à integração das questões ambientais (muitos dos critérios baseiam-se na eficiência de utilização de recursos e em redução de custos a médio e longo prazo); e
- ❖ O modelo de governação deve ser ajustado para incrementar a eficácia da implementação, que passa pelo envolvimento das Unidades Ministeriais de Compras e das entidades locais e regionais.



Site da ENCPE 2020

<https://encpe.apambiente.pt/>

GPP – Green Public Procurement

https://ec.europa.eu/environment/gpp/index_en.htm

Insira um termo de pesquisa...

- 0 INÍCIO
- 1 ENCPE 2020
- 2 CRITÉRIOS AMBIENTAIS
- 3 GRUPOS DE TRABALHO
- 4 SABER MAIS
- 5 CONTACTOS

Sobre a ENCPE 2020 | Compromissos Nacionais | Grupos de Trabalho Prioritários | Perguntas Frequentes

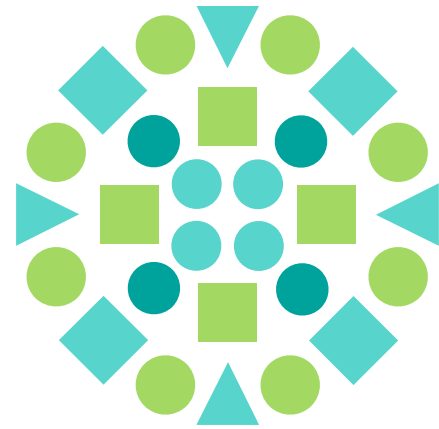
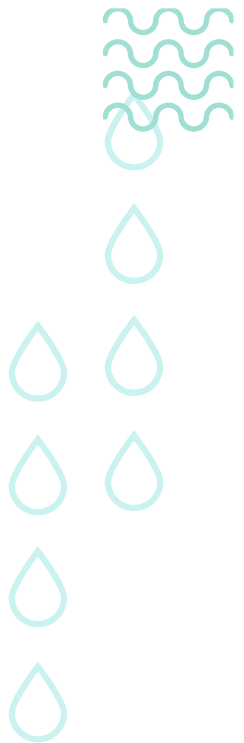
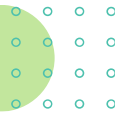
Últimas notícias

GPP News Alert - maio 2021 | 1 dia 23 horas

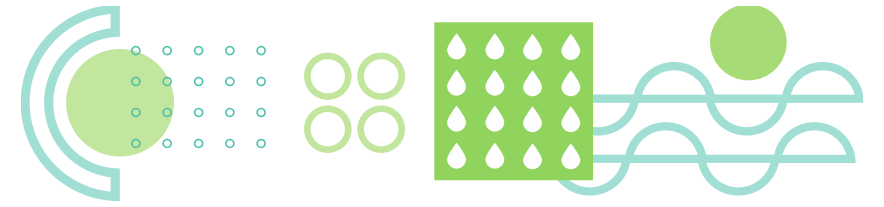
Conferência de Alto Nível sobre Contratação Pública | 1 mês 1 dia

<p>Electricity</p> <ul style="list-style-type: none">• Technical background report• EU GPP criteria (published in 2012) <p>bg cs es da de et el en fr it lt lv hu mt nl pl pt ro sk sl fi sv</p>	<p>NEW! Food Catering services and vending machines</p> <ul style="list-style-type: none">• Technical Background Report• EU GPP criteria (published in 2019) <p>bg cs es da de et el fr it lt lv hr hu mt nl pl pt ro sk sl fi sv</p>
<p>Furniture</p> <ul style="list-style-type: none">• Technical background report• EU GPP criteria (published in 2017) <p>bg cs es da de et el en fr it lt lv hu mt nl pl pt ro sk sl fi sv</p>	<p>NEW! Public Space Maintenance</p> <ul style="list-style-type: none">• Technical Background Report• EU GPP criteria (published in 2019)





apa
agência portuguesa
do ambiente



**Muito obrigado
pela vossa atenção**

apambiente.pt